



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**PORTARIA Nº 5.921 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.**

EXONERA FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra**  
**Bonita, Estado de São Paulo, usando das**  
**atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica a funcionária VERA LÚCIA BORTOLAZZO MASCARO, portadora do RG/SP. 5.754.345, ocupante do emprego público em comissão de Assessor de Administração, nomeada através da Portaria nº 5.807, de 07 de outubro de 2013, exonerada de seu emprego, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
05 de novembro de 2013.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Assessor da Secretaria do Gabinete